



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

 (14)3285-1244



## DECRETO Nº016/2018

“Que Decreta Abertura de crédito adicional suplementar e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

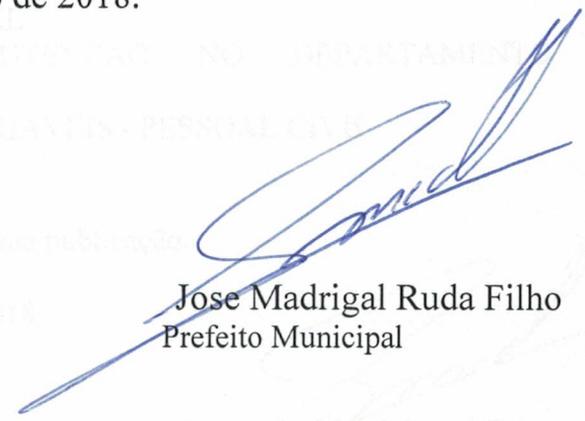
Local: 020202      ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Ficha:            053 - 04.123.0002.2006.0000    MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE  
ADMINST E FINANÇAS.....    100.000,00  
                  3.2.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:            100.000,00

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 22 de Fevereiro de 2018.

  
Jose Madrigal Ruda Filho  
Prefeito Municipal